

RQ 1031/2004

Requerimento nº  
(Da Srª Deputada Erika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Mesa Diretora,  
Em 04/03/04;

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

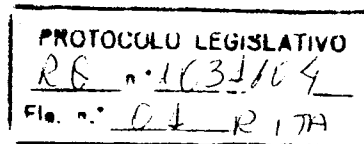
Em 04/03/04  
Assessoria de Plenário  
Requer o encaminhamento de pedido de  
informação ao Presidente da Companhia  
do Metropolitano do Distrito Federal -  
Metrô-DF.

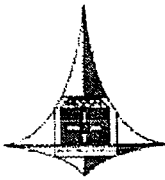
**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do artigo 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigos 15, inciso III; 39, parágrafo 2, XII e 40, I, do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações relativas ao reajuste da tarifa do metrô:

1. Qual o embasamento econômico e financeiro do Decreto Nº 24.427, de 26 de fevereiro de 2004, que reajustou a tarifa do Serviço de Transporte Público Metroviário do Distrito Federal de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)?
2. Como ficará a situação dos usuários que possuem o cartão eletrônico do Metrô com passagens já adquiridas ao preço de R\$ 1,00 (um real)? As passagens serão contabilizadas pelo novo valor?
3. Em situação similar, como ficará a situação dos usuários que possuem o cartão eletrônico com créditos de passagens adquiridas com o benefício da legislação do vale-transporte e do passe estudantil? Qual o prazo de validade dos referidos créditos? A quantidade de passagens permanecerá proporcional ao valor de R\$ 1,00? A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF vai honrar os créditos desses usuários?
4. Quais foram às medidas adotadas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF para adaptar o sistema de informática e de leitura de bilhetagem eletrônica?

Assessoria de Plenário  
Recebi em 04/03/04 às 15h41  
11.249.50  
Assinatura





## JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 24.427, de 26 de fevereiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de fevereiro de 2004, página 3, reajustou a tarifa do Serviço de Transporte Público Metroviário do Distrito Federal de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

A inflação apurada pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de outubro de 2001 (mês que começou a vigorar a tarifa de R\$ 1,00 no Metrô) a janeiro deste ano foi de 34,85%. Portanto, o reajuste de 50% na tarifa do Metrô está bem superior à inflação do período. Além do mais, o rendimento médio real dos trabalhadores ocupados e assalariados no Distrito Federal, no período de outubro de 2001 a novembro de 2002 (último dado disponível), apresentou uma queda, em termos reais, de 14,44%.

Diante do impacto do reajuste da tarifa para os usuários do Metrô-DF e ainda, a possível extensão para os passageiros dos ônibus do Distrito Federal, o presente requerimento é de fundamental importância para o cumprimento da função fiscalizadora da Câmara Legislativa em obediência ao artigo 60, XLII, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto nos artigos 70 a 75 da Constituição Federal.

Assim, no exercício da competência parlamentar, solicito que sejam as informações encaminhadas no prazo legal.

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>
RO n.º 2031/04
Fls. n.º 02 RITA

Sala das Sessões, em

de 2004.

**ERIKA KOKAY**  
**DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF**